



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 29/2017, de 27 de janeiro de 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 05/2017 – SJRDIRENS;

Resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria n.º 371/2016, de 29 de novembro de 2016, que designa o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, nos seguintes termos:

Onde se lê:

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	IAPE
Presidente	Ozana Aparecida do Sacramento	1482824
Membro	Alex Mourão Terzi	1811450
Membro	Juliana Brito de Souza	1976310
Membro	Kelen Benfenatti Paiva	1521773
Membro	Maurício Carlos da Silva	1783138

Leia-se:

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	IAPE
Presidente	Ozana Aparecida do Sacramento	1482824
Membro	Ailton Magela de Assis Augusto	2136759
Membro	Alex Mourão Terzi	1811450
Membro	Juliana Brito de Souza	1976310
Membro	Kelen Benfenatti Paiva	1521773
Membro	Maurício Carlos da Silva	1783138

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013